

o assunto. Por fim, salientou que a Assistência Social deste Município está trabalhando de forma correta, e que ajuda a população carente de acordo com a sua necessidade. O **Presidente** autorizou o pronunciamento deste **Secretário**, o qual elencou a importância do tratamento citado para auxiliar os pais de crianças com TEA. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou com a *Única discussão do Requerimento n.º 41/2022, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie creche que funcione em período integral.* Com a palavra o **vereador João Paulo** falou que será de grande benefício para a população, principalmente de baixa renda. Com a palavra o **vereador Fábio** concordou com a pretensão em questão. Recomendou que a Administração estude estratégias para a consecução da proposta. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 41/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, passara para a *Única discussão do Requerimento n.º 42/2022, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie veículo apropriado para o transporte dos bens das famílias em vulnerabilidade social que desejam realizar mudança residencial.* **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 42/2022 foi aprovado por unanimidade.** Após, deliberaram em *Única discussão o Requerimento n.º 43/2022, de autoria dos vereadores desta Câmara Municipal, solicitando que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de auxiliar o Lar São Vicente de Paulo a cumprir a Lei Federal n.º 14.434/2022, que instituiu o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.* **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 43/2022 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente** submeteu à deliberação do Plenário autorização para que a próxima sessão aconteça na data de 15/09/2022, às 19h, o que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 79.<sup>a</sup> (septuagésima nona) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de setembro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu, *Eder Paulo Lemos*, 1.<sup>o</sup> Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

*Joel M. Pereira* **Presidente Joel Alves Pereira.** *Fábio Fumi Garcia*  
*João Paulo Pereira* *João Paulo Soares* *Cresio Costa*  
*Adriana Rosa Pinheiro*

**Ata da 79.<sup>a</sup> (septuagésima nona) Sessão Ordinária, na 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de setembro de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Cresio Costa, Danilo José Soares**

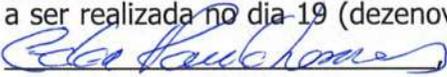
**Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Ausente o vereador Ricardo Israel dos Reis, cuja falta foi justificada mediante atestado médico. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte.

**Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 216/2022, encaminhando para apreciação o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 35/2022, que “Dispõe sobre alterações na Lei n.º 1.330, de 12 de abril de 2011, e dá outras providências”, para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. 2 – Ofício n.º 219/2022, remetendo as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Complementar n.º 90/2022, que “Fixa o valor mínimo para o ajuizamento de Ações de Execuções Fiscais pelo município de São João Batista do Glória e dá outras providências”; Lei Complementar n.º 91/2022, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 006, de 25 de outubro de 1993”; e Lei Complementar n.º 92/2022, que “Dispõe sobre alterações no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências”. 3 – Ofício n.º 220/2022, encaminhando os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de julho de 2022, contendo o seguinte: balancete resumido da receita; balancete resumido da despesa; demonstrativo de movimento numerário; controle dos limites constitucionais; e pagamentos de nota de empenhos no período por credor.

**Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 92/2022, provindo da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a cessão das dependências do Plenário para o dia 21/09/2022, quarta-feira, a partir das 14h30, com o intuito de realizar palestra intitulada “Setembro Amarelo”.

**Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 44/2022, de autoria do vereador João Paulo Ferreira, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de destinar ao Lar São Vicente de Paulo as sobras duodecimais reencaminhadas aos cofres municipais pelo Poder Legislativo. 2 – Requerimento n.º 45/2022, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal considere a possibilidade de conceder gratuitamente à população os dez medicamentos mais procurados na Farmácia Básica de São João Batista do Glória, que não constam na lista de fármacos disponíveis pela Rede de Assistência Farmacêutica, compartilhada entre União, estados e municípios. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, parabenizou os servidores da infraestrutura pelos trabalhos realizados em estradas da zona rural. Em seguida, comentou sobre a procura da população para expor insatisfações, críticas, sugestões, salientando que parte possui dificuldade em pedir ajuda. A **vereadora Silvana**, segunda oradora inscrita, primeiramente, apresentou explicações referentes ao Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 35/2022, que entrou em leitura. Logo após, parabenizou a Senhora Gisele a juíza Maria Raimunda, pela palestra ministrada sobre o ETE – Transtorno do Espectro do Autismo e tratamento ABA, e informou que fez um ofício para a secretária da educação, solicitando informações de quantas crianças com

TEA e demais transtornos e quantas professoras de apoio há nas escolas. Salientou que, após a resposta, irá tomar providências, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e o atendimento das crianças no município. Em seguida, solicitou que a secretaria desta Câmara Municipal entre em contato com a secretária de saúde e veja a possibilidade de mudança do horário da palestra que irá acontecer no dia 21/09/2022, tendo em vista que o tema é relevante, e que a mudança de horário terá mais adesão de pessoas, podendo ser acompanhada por meio de transmissões pelos canais de comunicação. O **vereador Cresio Costa**, terceiro orador inscrito, agradeceu ao deputado André Quintão pela emenda destinada a construção de duas academias ao ar livre, que serão instaladas, uma na Praça Maria Sebastiana e a outra na Praça da Cohab. Na oportunidade, estendeu os agradecimentos ao Executivo Municipal e aos responsáveis pela instalação das academias. Continuando, agradeceu ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Gleuberd, por atender seu pedido e instalar quebra-molas na rua do Bairro Jardim Planalto. Agradeceu, de igual forma, os servidores do departamento de infraestrutura por ter realizado manutenção na estrada BR 464. O **vereador Danilo**, em aparte, pediu à Administração Municipal que implante nos quebra-molas placas com chapa de aço com a película refletiva. Em seguida, explanou sobre a lei de sua autoria, que trata a respeito da promoção da saúde mental. Salientou que a mudança do horário da palestra é válida. Por fim, falou sobre a necessidade de ter professores especializados de apoio para auxiliar as crianças com Transtorno do Espectro do Autismo. Este **Secretário**, último orador inscrito, agradeceu à Administração Municipal por atender seu requerimento, reformando a praça da Casmil. Na ocasião, informou que o diretor da Agro Santa Rita tem a intenção ficar responsável pela preservação do citado espaço. Dando continuidade, agradeceu aos servidores do departamento infraestrutura, pelas manutenções realizadas na estrada da Palmeiras. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento, destacando a união dos vereadores, prefeito e outros agentes político de município vizinhos em prol da manutenção da estrada que liga esta cidade a Delfinópolis. Manifestou o anseio de que o trecho indicado seja asfaltado, em breve. Por fim, agradeceu aos funcionários do departamento da infraestrutura pelos trabalhos executados. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou-se com a *Única discussão do Requerimento n.º 44/2022, de autoria do vereador João Paulo Ferreira, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de destinar ao Lar São Vicente de Paulo as sobras duodecimais reencaminhadas aos cofres municipais pelo Poder Legislativo.* Colocado em discussão, o **vereador João Paulo** discorreu sobre seu requerimento. Este **Secretário** expôs indagações relacionadas às despesas do Lar São Vicente de Paulo. A **vereadora Silvana** apresentou esclarecimentos sobre a proposta em voga. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 44/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** A seguir, passaram para a *Única discussão do Requerimento n.º 45/2022, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal considere a possibilidade de conceder gratuitamente à população os dez medicamentos*

mais procurados na Farmácia Básica de São João Batista do Glória, que não constam na lista de fármacos disponíveis pela Rede de Assistência Farmacêutica, compartilhada entre União, estados e municípios. Colocado em discussão, a **vereadora Silvana** teceu ponderações a respeito da matéria em voga. O **vereador Fábio** expôs ser um requerimento válido. Ato contínuo, apresentou explicações sobre o fornecimento de medicamentos ofertados pelo SUS e pela Secretaria Regional de Saúde. Na ocasião, informou que há listados 168 medicamentos, os quais são procurados pela população e não fornecidos, nem pela Farmácia Básica, nem pela Secretaria Regional de Saúde, que eram fornecidos por este Município na gestão passada. Na oportunidade, falou sobre medicamento de saúde de alto custo, que não é padronizado pelo SUS, informou à população sobre o meio adequado para conseguir judicialmente medicamentos. O **vereador Danilo** falou que as informações apresentadas pelo vereador Fábio são importantes e recomendou que nas próximas reuniões sejam discutidas com a secretária de saúde e o prefeito. De volta com a palavra o **vereador Fábio** fez considerações sobre os medicamentos de alto custo e sobre a falta de informação da população, a qual não sabe o órgão que deve procurar a fim de adquirir medicamentos. A **vereadora Silvana** fez pontuações sobre o requerimento e pediu para que seja feito ofício para a secretaria de saúde, solicitando sejam listados os medicamentos que eram fornecidos para população nos últimos 8 anos, se estes foram cortados e a didática do funcionamento da Farmácia Básica. O **vereador Fábio** solicitou sejam anexados à listagem os 168 medicamentos que eram fornecidos. Requereu que a gestão atual seja indagada se os citados fármacos deixaram de ser fornecidos gratuitamente. Em caso positivo, pleiteou que apontem o motivo. Em esclarecimento, o **assessor jurídico Paulo César** informou que o Ministério Público atua diretamente em ações para idosos e crianças, recomendando que os adultos de baixa renda procurem a Defensoria Pública. O **vereador João Paulo** reiterando requerimento apresentado em sessões passadas, recomendou que o funcionamento da Farmácia Básica aconteça dentro do Hospital Municipal, aos finais de semana e feriados. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 45/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes.** A seguir, o **Presidente Joel** encaminhou o Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 35/2022 que entrou em leitura para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de que faça a análise das matérias. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 80.<sup>a</sup> (octogésima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 (dezenove) de setembro de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

**Presidente Joel Alves Pereira.**